UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

PORTARIA nº 021
de 19 de março de 2006.

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 281, de 20/01/05, e, considerando expediente de nº 34266.1/PGJ, de 25/05/2005, do Procurador-Geral de Justiça – Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Pedro Sérgio Steil,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a Comissão Especial destinada a fiscalizar os critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo (Art. 4º da Lei Complementar nº 281/05), avaliar o grau de carência, o desempenho dos alunos e escolher os beneficiários das bolsas de estudo previstas no Art. 170 da Constituição Estadual, para o ano letivo de 2007:

Representantes da Fundação UNIPLAC

Elenice Lombardi.
Adriana ZanquetaWilbert.

Representantes do Diretório Central de Estudantes

Marcius da Silva Machado (Presidente do Diretório Central de Estudantes).
Rodrigo Manoel da Silva (Curso de Engenharia Industrial Madeireira).
Edno José Branco da Silva (Curso de Direito Matutino).

Representantes da Sociedade Civil

Rita Batalha Parizotto.
Bernadete Aparecida Casa Liston.

Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional

Prof. Solange da Silva (27ª GEREI).

Art. 2º - A Presidência da Comissão, com mandato de um ano, e as demais funções internas necessárias ao seu pleno funcionamento, serão definidas de comum acordo pelos componentes, comunicada a decisão à Reitoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em todos os seus termos a Portaria nº 012, de 24 de março de 2006.

Lages, 19 de março de 2006.

Gilberto Borges de Sá
Reitor